

Resolução CIB Nº. 058 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o redimensionamento dos recursos financeiros dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM Nº. 1.571 de 29 de junho de 2007 que estabelece critérios para aplicação de recursos financeiros de investimento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores;

II - A Portaria GM/MS Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto;

III- A Resolução CIB Nº. 052 de 06 de setembro de 2006 que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o redimensionamento do recurso financeiro do Projeto de Implementação dos Complexos Reguladores do Estado de Mato Grosso/MT.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão distribuídos de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º- Caso haja saldo residual das Centrais Regionais de Regulação, o mesmo será remanejado para a Central Estadual de Regulação, para distribuir entre as Centrais Regionais que necessitarão de maiores recursos.

Art. 4º- Após repasse do recurso financeiro advindo da esfera federal, as capacitações e treinamentos, bem como as diárias dos técnicos, sairão das Centrais Regionais de Regulação e dos municípios em gestão plena até a publicação desta normativa.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PELA CIB/MT DE ACORDO COM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT

UF	Identificação do complexo regulador	Abrangência	População		Valor financeiro
			Própria	Referência	
MT	Complexo Regulador	Estadual	2.817,441		174.536,74
MT	Macrorregional: Sul Município: Rondonópolis	Regional		510.583	87.959,00
MT	Macrorregional: Oeste Município: Cáceres	Regional		178.920	52.624,00
MT	Macrorregional: Norte Município: Sinop	Regional		392.791	73.825,00
MT	Macrorregional: Centro Norte Município: Cuiabá	Regional		1.394,479	140.220,39
MT	Macrorregional: Leste Município: Barra do Graças	Regional		131.226	52.624,00

Recurso empenhado em 2006: R\$ 581.789,12

30% para o Complexo Regulador Estadual: R\$ 174.536,74

70% para os Complexos Reguladores Municipais: R\$ 407.252,39

Recursos para 2007: R\$ 342.638,88

UF	Identificação do complexo reguladores	Abrangência	População		Valor financeiro
			Própria	Referência	
MT	Complexo Regulador Estadual (Treinamento e capacitação para 05 macrorregiões)	Estadual	2.817,441		342.638,88

Planilha Anterior (não aceita pelo MS) – NÃO CONSIDERAR

UF	IDENTIFICAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO		VALOR FINANCEIRO R\$
MT	1. ALTO TAPAJÓS	06 municípios	Própria	Referenciada	20.420,40
			-----	91.888	

MT		Alta Floresta	47.682	Gestão Plena	50.852,89
MT	2. BAIXADA CUIABANA	10 municípios	-----		20.420,40
MT		Cuiabá	542.861	Gestão Plena	50.852,89
MT	3. BAIXO ARAGUAIA	07 municípios	9.121	70.602	20.420,40
MT	4. MÉDIO ARAGUAIA	07 municípios	-----	60.624	20.420,40
MT	5. SÃO FELIX DO ARAGUAIA	06 municípios	-----	21.903	20.420,40
MT	6. CENTRO NORTE	08 municípios	-----	98.533	20.420,40
MT		Diamantino	20.768	Gestão Plena	50.852,89
MT	7. GARÇAS DO ARAGUAIA	10 municípios	-----	114.069	20.420,40
MT		Barra do Garças	54.153	Gestão Plena	50.852,89
MT	8. MÉDIO NORTE	09 municípios	-----	160.566	20.420,40
MT	9. NOROESTE	07 municípios	-----	103.626	20.420,40
MT	10. OESTE	12 municípios	-----	178.920	20.420,40
MT	11. PONTES E LACERDAS	10 municípios	-----	104.313	20.420,40
MT	12. SUL	19 municípios	-----	384.367	20.420,40
MT		Rondonópolis	158.391	Gestão Plena	50.852,89
MT		Campo Verde	21.668	Gestão Plena	50.852,89
MT		Jaciara	25.351	Gestão Plena	50.852,89
MT		Pedra Preta	14.830	Gestão Plena	50.852,89
MT		Primavera do Leste	48.278	Gestão Plena	50.852,89
MT	13. TELES PIRES	14 municípios	-----	233.078	20.420,40
MT	14. VALE DO ARINOS	04 municípios	-----	56.042	20.420,40
MT	15. VALE DO PEIXOTO	05 municípios	-----	88.896	20.420,40
MT	16. NORTE	06 municípios	-----	70.817	20.420,40
MT	17. CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO	141 municípios sendo 09 gestões plenas	-----	2.817.441	140.025,59